



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
29/09/2016

Proposição
Medida Provisória nº 746/2016

autor
Deputado ORLANDO SILVA

nº do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo:	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o § 8º, do art. 62, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, constante da redação dada pelo art. 1º da presente Medida Provisória.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração no Art. 62, da LDB, para vincular a formação de professores ao currículo da Base Nacional Curricular Comum (BNCC), representa a negação dos objetivos da educação, especificados pelo Art. 205, da CF, e do papel dos professores, que atuam, agem e interagem, com vistas ao pleno desenvolvimento dos alunos, do seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho; e não para a aplicação da BNCC, que deve ser uma ferramenta e nunca o objetivo.

PARLAMENTAR